



CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de insumos, para atender as demandas do laboratório municipal. Pedido de compra 90/2024.

1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

PEDIDO DE COMPRA 90/2024:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 500G - REGISTRO NO MS	RL	50
2	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBILINOGENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	CX	500
3	FLUORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE 250ML	UN	10
4	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX 21 N).	KIT	5
5	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	UN	200
6	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	UN	75

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando o bom funcionamento do laboratório municipal, solicita-se a aquisição de materiais e insumos para suprir as demandas do setor.

Considerando se tratar de itens básicos e especializados para as rotinas do laboratório municipal de Naviraí, os itens solicitados neste processo são indispensáveis para que as demandas do setor citado sejam plenamente atendidas e não cause prejuízo à população.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DE ACEITABILIDADE

A licitante vencedora deverá atender com prontidão às solicitações realizadas por parte da Administração Municipal, bem como entregar os insumos e materiais objeto da presente

95



CNPJ 03.155.934/0001-90

licitação, que somente serão aceitos se estiverem de acordo com as quantidades e marca adjudicada, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais e insumos serão executados em equipamentos, máquinas e em preparação de procedimentos realizados no laboratório municipal.

5 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ds



6.1 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: Os insumos e materiais serão pagos após a entrega efetiva dos itens, que poderá ocorrer em mais de uma nota fiscal, desde que atenda ao quantitativo final solicitado.

6.2 - DO PAGAMENTO

6.2.1 - O pagamento será feito pela Administração Municipal de Naviraí-MS, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos insumos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

6.2.1 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

6.2.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6.2.3.1. *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

6.2.3.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

6.2.3.3 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

6.2.3.4 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);*



CNPJ 03.155.934/0001-90

6.3 - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

6.4 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

6.5 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

7- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada por meio de qualquer modalidade de licitação prevista na Lei 14.133/2021, sendo que a escolhida deve ser a que apresente maior vantagem para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor levou em consideração a média de preços obtidos por meio de cotações em fontes de pesquisas em conformidade com Decreto Municipal 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí..

Segue abaixo os valores referente à média dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	MÉDIA POR UNIDADE	MÉDIA TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 500G - REGISTRO NO MS	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
2	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBI	500	42,31	R\$ 21.155,00

95



CNPJ 03.155.934/0001-90

	LINO/ENIO , PROTEINAS , GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.			
3	FLUORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE 250ML	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
4	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX 21 N).	5	R\$ 1.757,60	R\$ 8.788,00
5	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	200	R\$ 22,91	R\$ 4.582,00
6	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	75	R\$ 100,96	R\$ 7.572,00
TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO				R\$ 43.411,90

8.1 Justificativa da Pesquisa de Preços:

8.1.1. Agente Público Responsável pelo Orçamento: Giovana Santana, matrícula 8842-0.

8.1.2. Nota Técnica da Pesquisa de Preços:

8.1.2.1. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas no Decreto Municipal de 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí.

8.1.3. Fontes consultadas:

8.1.3.1. Fonte I: Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais:

- **BANCO DE PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens a ser contratado no sítio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=undefined>.

- **PAINEL D PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens a ser contratado no sítio eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

8.1.3.2. Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos: A

95



pesquisa não foi utilizada neste processo para composição do preço médio.

8.1.3.3. Fonte III: Mídia especializada: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços disponíveis em sítios eletrônicos para os itens, e estes foram adicionados para a composição do preço médio.

Os sítios eletrônicos utilizados foram:

<https://www.suryadental.com.br/> - CNPJ: 00.814.559/0001-55

<https://loja.suturasonline.com.br/> - CNPJ: 17.771.867/0001-43

<https://www.flordeamabilis.com.br/> - CNPJ: 01.215.575/0001-94

<https://www.lojaprolab.com.br/> - CNPJ: 52.078.276/0001-96

<https://www.centerlab.com/> - CNPJ: 02.259.625/0001-06

<https://www.loganmed.com.br/> - CNPJ: 49.182.962/0001-06

8.1.3.4. - Fonte IV: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Os itens contidos neste pedido, foram localizados na referida fonte de pesquisa, e foram adicionados neste processo para a composição do preço médio;

8.1.3.5. Fonte V: A pesquisa com fornecedor não foi utilizada neste processo para composição do preço médio.

8.1.4. Metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas.

8.1.5. Compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento realizadas em sítios governamentais, banco de dados eletrônicos e mídia especializada.

8.1.6. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis nos bancos de preços, relatório da pesquisa efetuada em mídia especializada, aquisição de outros órgãos públicos e relatório das prévias realizadas em notas fiscais eletrônicas.

8.1.7. Os valores unitários e total: Serão discriminados no Mapa Comparativo de Preços e

gs



formulários de cotação preenchidos.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pedido encontra-se previsto no plano anual de contratação do ano de 2024, conforme segue em anexo.

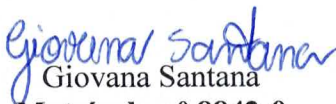
10 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição, sendo o presente documento assinado.

Eu, Giovana Santana, matrícula nº 8842-0, lotada na Gerência de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 16 de setembro de 2024.


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde